



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 199/2023/GP

Luz Alves/SC, 09 de junho de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 40/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 40/2023, de autoria do Excelentíssimo Lucas Schmitt Erbs, informamos que foram protocolados na Assessoria de Planejamento do Município processos para Regularização Fundiária por meio da Lei n.º 13.465/2017, nos bairros e localidades a seguir: Braço Elza, Rio do Peixe, Ribeirão Máximo e Vila Nova.

Esclarecemos que a possibilidade de novos processos de Regularização Fundiária depende dos interessados em regularizar suas glebas, tornando-se impossível prever quando novos processos serão protocolados.

Ainda, informo que pelo Município de Luiz Alves foram regularizados os núcleos habitacionais do Serafim e Rio do Peixe onde existem os Conjuntos Habitacionais - Cohab.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**L U I Z
A L V E S**